

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES Nº 1 PROCESSO DE SELEÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS PARA A BROTO INCUBADORA DE BIOTECNOLOGIA

A Coordenadora da Broto Incubadora de Biotecnologia da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado da segunda fase do Processo de Seleção de Novos Empreendimentos para a Broto em 13 de abril de 2016,

RESOLVE,

Art. 1º - Tornar público que, em relação às inscrições para o processo de seleção de novos empreendimentos para a Broto Incubadora de Biotecnologia, com submissão de propostas entre os dias 28 de março a 12 de abril de 2016, foi deferida(s) a(s) proposta(s) apresentada(s) pelo(s) candidato(s):

1. CRISTIANO VILLELA DIAS

Art. 2º - Convocar o(s) coordenadore(s) da(s) propostas enquadradas e homologadas nesta fase a apresentarem seus respectivos planos de negócios à Banca Avaliadora, em data agendada pela Coordenação de Incubação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 13 de abril de 2016.



ANA PAULA TROVATTI UETANABARO
COORDENADORA DA BROTO



BROTO INCUBADORA DE BIOTECNOLOGIA

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Agroindústria
Rodovia Jorge Amado, KM. 16 – CEP: 45.662-900 – Ilhéus/BA
Tel: (73) 3680-5190 – E-mail: brotobiotech@uesc.br